	GILBERTO ALVES	802234032793/95	3	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.123785/2023-21	GUIMARÃES			
SB.124359/2023-05	ALCIMAR COSTA	802234032796	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 123597/2023-35	RICARDO TANAKA	802234032797/08	12	COBRANÇA ANTECIPADA
	RALLS	802234032810/21	12	COBRANÇA ANTECIPADA
	ADMINISTRAÇÃO			
SB 124174/2023-28	DE BENS LTDA			
	ZULMIRA LUCIANA	802234032822	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 63090/2023-37	HATO			
SB 125056/2023-77	ADELAIDE GOMES	802234032824	1	COBRANÇA ANTECIPADA
İ	DA SILVA			
	HELBERSON JOSE	802234032825	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 71306/2023-49	VARGA			
SB.125692/2023-79	DANIELA BOTONI	802234032827	1	COBRANÇA ANTECIPADA
1	FRANCISCO ELIO	802234032829	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121502/2023-44	DUZZI JUNIOR			
SB.092080/2023-38	BEMAR ADM DE	802234032831	1	DOCUMENTO PRONTO
Ì	BENS LTDA			
	WAGNER OLIVEIRA	802234032832	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 71196/2023-79	DOS SANTOS			
ì	EMERSON	802234032833	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 125892/2023-13	VARANELLI			
	PEDRO BENEDITO	802234032834	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.122959/2023-05	DA SILVA JÚNIOR	I	1	1

SOPE.21, 27 de outubro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.21

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 149/2023

	EDITAL Nº 149/2023
SB 146990/2022-05	ALEXANDRE PASSARELLI MELLADO
SB 30929/2023-76	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA
SB 30900/2023-75	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA
SB 68003/2023-96	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
SB.126186/2022-17	ROBERTO GOMES DA SILVA
SB.075892/2022-37	ANIBAL MIGUEL NUNEZ TRONCOSO - ESPÓLI
SB.112311/2022-29	ROBERT WALTER SCHLATTER
SB 42823/2023-96	LIDIA HELENA WASIK
SB.027702/2015-34	VINCERE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
SB.140062/2022-90	TELEFONICA BRASIL S.A
SB.014192/2023-87	TELEFONICA BRASIL S.A
SB.077331/2023-98	ALZIRA MOSSINI DOMINGO
SB.082414/2023-67	RAFAEL GUILHERME DE SOUZA COELHO
SB.152162/2022-10	REZOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
SB 100765/2021-17	FELIPE DE CAMPOS JULI
SB 8254/2022-84	FRANCISCO ALBERTO ALVES SOBRINHO
SB.058932/2023-25	ODIRLEI JOSE QUINTINI
SB.092151/2023-28	WILSON DE SENA
SB 118375/2023-86	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB.140371/2021-45	COOPER. HABIT. DOS SERV. PÚBLICOS DE SBC
SB 25209/2023-44	IDALINA BELZUNCES MELO
SB.111218/2023-94	JOUBERT ONEDA
SB.111719/2023-50	FASTTEL ENGENHARIA
SB.078105/2023-16	VALERIE CRISTINE MAZO FAVERO TANABE
SB 103646/2023-89	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLD VILLAGE
SB.098352/2023-89	IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA
SB.151211/2022-10	VEX PAINÉIS LTDA
SB 64625/2023-58	LAURINDO JOSÉ RODRIGUES NETTO
SB.075378/2023-17	ELZA APARECIDA GOULART
SB.071398/2023-35	CESAR WELLINGTON PEREIRA DA ROCH
SB 63847/2023-60	ALZIRA NELI DOS SANTOS MOSCA
SB.068800/2023-79	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA
SB 72877/2022-42	IZABEL OSTROVSKI FRAZÃO
SB 2167/2023-91	FLEURY S.A.
SB 45815/2023-10	LANÇAMENTO CRIAÇÕES EM COURO LTDA
SB 82617/2023-84	LOURENÇO ALEGRANCI

SOPE.21, 27 de outubro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

EDITAL № 150/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.023910/2023-58	ESPÓLIO DE RITA PEREIRA DE AZEVEDO
SB 112438/2023-06	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB 105040/2023-23	PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
SB 24900/2023-38	RODRIGO TAVARES LAUREANO
SB 94453/2023-23	ANA RITA PETRUSCKE DE LACERDA
SB 113793/2023-54	ROSANGELA FERNANDES OLIVEIRA
SB.136993/2021-26	RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA
SB.111802/2023-24	JOSE ALEXANDRE SANA
SB 119623/2023-81	EDSON LUIS GALDINI
SB 119558/2023-57	VF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA ME
SB.090348/2023-31	ERIC MURILO SILVA
SB 101099/2020-35	TRAZZI PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SOPE.21, 27 de outubro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano -Diretora da SOPE.2

TERMO DE COMPROMISSO nº 013/CIAEIV/2023 PA SB nº 67.026/2021

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediada no Paco Municipal, Praca Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico - SOPE-1, LILIAN GIUSTI, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança -CIAEIV, a seguir denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro, COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSIONÁRIA INTERNACIONAL ALIANÇA DA PAZ, cadastrado sob o CNPJ nº 05.400.962/0001-51, situado à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 820 - Bairro Planalto, São Bernardo do Campo - São Paulo, neste ato representado pelo Senhor MARCOS GOMES SARDINHA, brasileiro, casado, pastor, portador da carteira de identidade nº 10.402.437-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 998.487.598-91, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo SB nº 67.026/2021, para emissão do Alvará de Funcionamento e, considerando os interesses públicos adiante consignados. decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 013/2023**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.082/2010.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e <u>além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o Alvará de Funcionamento ao empreendimento:</u>

- 1. Atender os limites de ruído estabelecidos na ABNT NBR 10.151 e 10.152 e L.M. n^{o} 6.222/12:
- 2. Atender as Condições de instalação de Uso Não-Residencial em vias Arteriais 2 (L.M. n° 6.222/12) Quadro 3C, respeitando os níveis de ruído máximo permitido para a mesma, ou seja, diurno até 65dB e noturno até 55dB;
- As pressões sonoras deverão ser monitoradas constantemente e as medidas de mitigação verificadas quanto à sua eficiência e eficácia;
- Caso sejam apresentadas reclamações decorrentes de ruídos excessivos, deverão ser adotadas medidas de imediato, para cessar as incomodidades;
- Deverá promover o programa de reciclagem, instalando lixeiras adequadas para separação de materiais recicláveis, destinando-os a devida coleta seletiva:
- Realizar ações comunitárias com o objetivo de propagar a educação ambiental com enfoque ao incentivo para a coleta seletiva;
- 7. Divulgar e adotar o programa de reciclagem do óleo de cozinha "ECO ÓLEO São Bernardo do Campo";
- 8. Adotar todas as providências em atendimento ao CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA e cumpridas todas as demais exigências da legislação vigente;
 - 9. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos

gerados pelo empreendimento, o Relatório Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

Estando o presente EIV considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2023.

Pela PREFEITURA:

LILIAN GIUSTI

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pela COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSIONÁRIA INTERNACIONAL **ALIANÇA DA PAZ:**

MARCOS GOMES SARDINHA

RG nº 10.402.437-9 SSP/SP CPF nº 998.487.598-91

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Stefanato Da Silva RG nº 19.663.848-1 SSP/SP CPF nº 119.698.848-00

Nome: Beatriz Margues da Cunha Niza

RG nº 50.637.434-8 SSP/SP CPF nº 527.351.438-05

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1** SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 128/2023

ASSUNTO: MANUTENÇÃO NA VIA-AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
J F SILVA BONFIM OFICINA - ME	5201

ST-122, 25 de outubro de 2023. IESSE ARMANDO DA SILVA Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

.....

vb/

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1** SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 129/2023

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Ao interessado encaminhamos, via correio, o respectivo "Auto de Infração".

INTERESSADO	CRM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANGELO ANTONIO	0212	SB 126.138/23	5206
CARNAUBA			

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL

9

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica o CRM abaixo relacionado, CIENTIFICADO, de que deverá acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para renovação do respectivo Certificado de Registro Municipal (CRM) ATÉ 25/01/2024. A não renovação implicará no cancelamento do CRM. Aos interessados foram encaminhados, via correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0899	DIASTUR TURISMO LTDA	SB 126.104/23

ST-122, 25 DE OUTUBRO de 2023. JESSE ARMANDO DA SILVA Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 127/2023, 27 de Outubro de 2023

Assunto:

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELVIS MARCOS CAMILO	DJR-0110	5181
OSCAR GUIMARÃES JUNIOR	CWD-3221	5182
SEVERINA JOANA DE MATOS	DSE-1705	5183
ALEXANDRE PORTELA PINTO	BOZ-8582	5184
ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS	DJA-3897	5185
VITOR HUGO FUKUTANI	EFS-3G30	5186
SILVIA REGINA ASTRO	DGD-5116	5188
KAIQUE TADEU PAGGI ROCHA	BQY-7C83	5191
ALUA ALVES MOREIRA	MXL-3152	5192
LEONARDO VICTOR OLIVEIRA	FFZ-0174	5194
LADSLENIO VIEIRA DE SOUZA	BML-1718	5197
JÉSSICA SANTOS OLIVEIRA	CPM-1396	5199
SERGIO BRANCO	DYD-9386	5200
REGINALDO TRAJANO DA SILVA	EYA-3400	5202
LEONARDO WEVERTON GILABEL DE	BNE-3C52	5203
SANTANA		
KLEBER MARCELO MARTINS DA SILVA	BVZ-7866	5204
MARCEL ROBSON GUICIOLI	DBH-8D72	5205
LUIZ DE SOUSA	HQJ-3946	5207

São Bernardo do Campo, 27 de Outubro de 2023. JESSE ARMANDO DA SILVA Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 39/2023

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 46/2023 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.038.069/2016
CNPJ	23.524.134/0001-07
ESCOLA	KIDS'R'KIDS Berçário e Educação Infantil
ENDEREÇO	Rua Atibaia, nº 145 - Baeta Neves - 09751-080
PRAZO	Até 08/01/2024

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 40/2023

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), homologa o Projeto Político Pedagógico 2023 do CEI Futuro Feliz IV e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 47/2023 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.011.831/2023
CNPJ	45.878.840/0005-13
ESCOLA	CEI Futuro Feliz IV (Associação A Palavra de Deus)
ENDEREÇO	Avenida Wallace Simonsen, nº 857 - Nova Petrópolis - 09771-210
PRAZO	Até 02/02/2024